

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 38570-000 - VICOSA - MG

**GABINETE DO PREFEITO** 

LEI Nº 1178/97

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vistas à construção da Cadeia Pública de Viçosa.

Art. 2º - O Executivo Municipal tomará as devidas providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis relativa ao Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 18 de abril de 1997.

Amenio Chequer Prefeito Municipal

( A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 15/04/97)

## **Assinaturas**

